



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00098/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E RUHTRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado RUHTRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME - RUA ABOLICIONISTA ANDRE CURSINO, 1161 - PLANALTO TREZE DE MAIO - MOSSORO - RN, CNPJ n° 10.480.822/0001-70, neste ato representado por Alecia Maria do Vale Sousa, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Rua Abolicionista André Cursino, 1161, Planlto Treze de Maio - Mossoró - RN, CPF n° 034.198.984-36, Carteira de Identidade n° 1924343 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Tomada de Preços n° 00003/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Tancredo Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Tomada de Preços n° 00003/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 712.668,74 (SETECENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

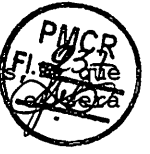
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha:
Contrato n° 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS
15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS
449051 - Obras e Instalações

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento de cada parcela.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 6 (seis) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 6 (seis) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, ~~uma~~ ^{uma} ai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015.

TESTEMUNHAS

Valdirnei Alves de Frenitas
CPF 498.329.204-72

João Paulo Vieira de Oliveira
042.645.574-20

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENECIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Alecia Maria do Vale Sousa
RUHTRA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - ME
ALECIA MARIA DO VALE SOUSA
034.198.984-36



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Tancredo Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 449051 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00098/2015 - 08.05.15 - RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - ME - R\$ 712.668,74

Catolé do Rocha – PB, 08 de Maio de 2015


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Desterro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014-TP

Tomada de Preços Nº TP001/2014. Contratante: Prefeitura de Desterro, CNPJ Nº 08.925.680/0001-30. Contratada: Multiservice Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 10.575.852/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Considerando o que é de: Prestar serviço de engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 31/03/2014 a 29/06/2014, para a nova vigência que de 29/06/2014 a 28/09/2014. Data da Ass.: 10/06/2014. Partes Ass.: Rosângela de Fátima Leite e o Sr. Eriomar Gomes Ferreira. Desterro/PB, 10 de junho de 2014. Rosângela de Fátima Leite Prefeita

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014-TP

Tomada de Preços Nº TP001/2014. Contratante: Prefeitura de Desterro, CNPJ Nº 08.925.680/0001-30. Contratada: Multiservice Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 10.575.852/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Considerando o que é de: Prestar serviço de engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 29/06/2014 a 28/09/2014, para a nova vigência que de 28/09/2014 a 26/12/2014. Data da Ass.: 10/09/2014. Partes Ass.: Rosângela de Fátima Leite e o Sr. Eriomar Gomes Ferreira. Desterro/PB, 10 de setembro de 2014. Rosângela de Fátima Leite Prefeita

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014-TP

Tomada de Preços Nº TP001/2014. Contratante: Prefeitura de Desterro, CNPJ Nº 08.925.680/0001-30. Contratada: Multiservice Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 10.575.852/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Considerando o que é de: Prestar serviço de engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 28/09/2014 a 26/12/2014, para a nova vigência que de 26/12/2014 a 26/03/2015. Data da Ass.: 10/12/2014. Partes Ass.: Rosângela de Fátima Leite e o Sr. Eriomar Gomes Ferreira. Desterro/PB, 10 de dezembro de 2014. Rosângela de Fátima Leite - Prefeita

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2014-TP

Tomada de Preços Nº TP001/2014. Contratante: Prefeitura de Desterro, CNPJ Nº 08.925.680/0001-30. Contratada: Multiservice Construções Ltda-ME, CNPJ Nº 10.575.852/0001-60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Considerando o que é de: Prestar serviço de engenharia na Reforma do Ginásio Poliesportivo. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de 26/12/2014 a 26/03/2015, para a nova vigência que de 26/03/2015 a 26/06/2015. Data da Ass.: 09/03/2015. Partes Ass.: Rosângela de Fátima Leite e o Sr. Eriomar Gomes Ferreira. Desterro/PB, 09 de março de 2015. Rosângela de Fátima Leite - Prefeita

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2015

Tomada pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de odontologia dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2042 - farmácia básica 10.302.016.2041 - manutenção do programa saúde bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339030 - material do consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00099/2015 - 08.05.15 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.009,73 CT Nº 00101/2015 - 08.05.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.919,80 Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Tancredo Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 449051 - Obras e Instalações VIGÊNCIA: 6 (seis) meses PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00098/2015 - 08.05.15 - RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - ME - R\$ 712.668,74 Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Frei Martinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2015

Tomada pública que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo D'água, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2012. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361162. Email: cplfreimartinho@gmail.com

Frei Martinho - PB, 07 de Maio de 2015

JOSÉ ELDES SOUTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

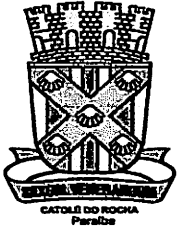
Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0004/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa 00004/2015 art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB OBJETO: prestação de veículos para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação no transporte de alunos cadastrados e atendidos na rede municipal de ensino.

CONTRATADOS:	CPF	VALOR Nº	CONTR.
Andra Maria Freitas c Silva	022.879.984-89	R\$ 20.790,00	60, 61/2015
Antonio João Vicente	526.649.614-20	R\$ 21.384,00	62/2015
Ariovaldo da Silva	909.888.684-15	R\$ 11.503,00	63/2015
Cristiano Ramos da Silva	106.012.054-21	R\$ 16.176,60	71/2015
Evandro Serafim da Silva	755.586.374-04	R\$ 11.059,20	64/2015
Fernando Cabral de Vasconcelos	034.531.598-70	R\$ 26.640,90	65, 66/2015
Fernando Manoel da Silva	012.866.994-28	R\$ 39.165,60	67, 68/2015
Ivam Alexandre da Silva	052.919.089-39	R\$ 31.412,70	69, 70/2015
Jailton Alves de Andrade	891.255.924-91	R\$ 31.680,00	71, 72/2015
João Lemos de Moura	060.225.996-30	R\$ 17.879,40	73/2015
José Alcides da Silva	685.152.944-00	R\$ 13.622,40	74/2015
José Amorim Filho	752.798.514-34	R\$ 13.622,40	75, 76/2015
José Cabral de Melo	114.484.808-33	R\$ 15.988,50	77/2015
José Evrardo Euzébio	407.930.604-00	R\$ 9.979,20	78/2015
José Maurício Jordão	129.049.808-30	R\$ 28.947,60	79, 80/2015
Jose Otavio da Silva	021.843.987-30	R\$ 14.473,20	81/2015
José Sandro Da Silva	030.065.524-07	R\$ 12.771,00	82/2015
Josenar Mendes De Arruda	541.726.244-72	R\$ 6.811,20	83/2015
Manoel Mendes Sobrinho	078.014.348-54	R\$ 26.957,70	84, 85/2015
Manoel Vicente Sobrinho	181.428.774-49	R\$ 14.256,00	92/2015
Josimildo Antonio Vicente	024.023.704-83	R\$ 30.649,80	86, 87/2015
Joséildo Antonio da Silva	020.529.294-10	R\$ 15.988,50	88/2015
Oscar Francisco da Luz Filho	020.633.334-08	R\$ 14.473,80	70/2015
Roberto Ferreira de Moura	764.374.184-00	R\$ 31.600,00	89, 90/2015
Severino Ribeiro da Silva	818.844.514-20	R\$ 11.068,20	91/2015
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:			R\$ 488.912,50
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2015			
VIGÊNCIA: 31/12/2014			
Salgado de São Félix-PB, 04 de Maio de 2015.			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 039 - Nº 2010

Sábado, 09 de Maio de 2015



Lei 1572/2013 de 19 de Dezembro de 2013

licitação

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionados com instalação para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015.


JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Tancredo Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 449051 - Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00098/2015 - 08.05.15 - RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCACOES LTDA - ME - R\$ 712.668,74.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015.


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de odontologia dos serviços de saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2042 - farmácia básica 10.302.016.2041 - manutenção do programa saúde bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339030 - material do consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00099/2015 - 08.05.15 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.009,73
CT Nº 00101/2015 - 08.05.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.919,80.

Catolé do Rocha - PB, 08 de Maio de 2015.


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00003/2015 - Pregão Presencial nº 00024/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 3,23 (três reais e vinte e três centavos) o litro de Gasolina, alterando o valor total do contrato para: R\$ 369.318,82 (Trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e dezeto reais e oitenta e dois centavos). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA e POSTO NOSSA SENHORA DE SANTANA - LTDA - EPP- CNPJ nº 04.650.706/0001-50. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

Extrato do 1.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 00002/2015 - Pregão Presencial nº 00024/2014, realinhando o seguinte preço contratado a partir desta data: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), o litro de Óleo Diesel, alterando o valor total do contrato para: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais). PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA e IRMÃOS MARTINIANO LTDA- CNPJ nº 08.568.388/0001-33. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2015.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2015, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTESE DENTÁRIA - ARARUNA/PB: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CASA DO PROTÉTICO LTDA-ME - R\$ 201.198,20.

Araruna - PB, 23 de Abril de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2015, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARARUNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADRIANO DA SILVA SOARES - R\$ 16.200,00; ARIOSMAR DA LUZ FERNANDES - R\$ 45.600,00; BENEDITO DA SILVA LIMA - R\$ 13.200,00; CARLOS ANTONIO SOARES - R\$ 11.160,00; EDILENE MARIA MENEZES RODRIGUES - R\$ 26.400,00; FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA NUNES - R\$ 54.000,00; FRANCISCO DA SILVA SOARES - R\$ 13.200,00; FRANCISCO XAVIER FELIX PINHEIRO - R\$ 13.200,00; GERUSA DE MOURA SANTOS - R\$ 22.680,00; HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - R\$ 57.000,00; HERIBERTO TARGINO DE OLIVEIRA - R\$ 13.200,00; JOSANIEL DA SILVA NOBRE JUNIOR - R\$ 26.520,00; JULHERMES AVELAR DE MACEDO - R\$ 19.080,00. Ficam partir desta data, convidados os licitantes vencedores acima mencionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação no gabinete da secretaria de saúde, localizado no prédio sede desta entidade no horário de 08:00 às 12:00 hrs, objetivando a assinatura dos contratos desta licitação.

Araruna - PB, 7 de maio de 2015. CRISTINA TARGINO FERNANDES Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e RVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 35.503.556/0001-85. Ref. TP 0003/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO de uma QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA, NO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09518/2014. EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000252/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (03 - três meses), contados a partir de 30.04.2015 até 30.07.2015. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - Recursos Próprios do Município/Federis (Recursos Ordinários/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/Transferências de Convênio - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE) - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2018.1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 28.04.2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB e POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 35.503.556/0001-85. Ref. TP 0003/2014. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO DA EMEF JOÃO PAULO II - DISTRITO DE ROMA - BANANEIRAS-PB. EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 000273/2014, com a empresa acima mencionada, correspondente a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (06 - seis meses), contados a partir de 29.04.2015 até 29.10.2015. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - Recursos Próprios do Município/Federis (Recursos Ordinários/RECEITA DE IMPOS-

TO S E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO/Transferências de Convênio - EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE) - 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.2018.1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas da prorrogação contratual em: 29.04.2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS/PB E CONSTRUTORA ANDRADE SILVA LTDA. CNPJ: 02.427.754/0001-58. REF. CONCORRÊNCIA 0002/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - BANANEIRAS-PB. EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 000265/2014, COM A EMPRESA ACIMA MENCIONADA, CORRESPONDENTE A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO (06 - SEIS MESES), CONTADOS A PARTIR DE 05.05.2015 ATÉ 05.11.2015. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º, INCISO I, E CLÁUSULA SETÍMA - DOS PRAZOS - CONTRATO 00265/2014. Dotação: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAL - 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10.302.2008.1047 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. ASSINATURAS DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM: 28.04.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2015

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, visando à pavimentação e drenagem em diversas Ruas no Distrito de Ribeira, Zona Rural do município de Cabaceiras PB.FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 0101.0017/2015 - Tomada de Preços nº 0001/2015.DOTAÇÕES: Departamento de Obras e Serviços Públicos citada no Edital - Elemento - 4.4.90.51.00 do orçamento municipal e de convênio com MCIDADES.EMPRESA VENCEDORA: JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME - CNPJ Nº 16.707.246/0001-38. VALOR DO CONTRATO: R\$ 490.980,71 (quatrocentos e noventa mil novecentos e oitenta reais e setenta e um centavos).PRAZO DA VIGÊNCIA: de 04/05 a 31/12/2016.DATA DA ASSINATURA: 04/05/2015.ASSINAM PELA CONTRATANTE: Tiago Marcone Castro da Rocha.PELA CONTRATADA: Jailson Batista dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE SAUDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.290/2015

A secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na item do Art. 26 "CAPUT" da Lei regente; considerando ainda, o estrito cumprimento a supremacia do incombensível interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria de saúde, RATIFICA o ato de DISPENSA 16.290/2015, ratificado por esta municipalidade, destinado A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS PELO CONTRATADO INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE: CLAC-CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, alçada, em favor da pessoa jurídica: CLAC-CENTRO LABORATORIAL DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, no valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEQUENTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1011.2166- CONSULTAS E EXAMES AMBULATORIAIS (SAJ); ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39; FONTE DE RECURSOS: 007 (SUS). Campina Grande, 04 de Maio de 2015.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do setor de odontologia dos serviços de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha.FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - manutenção dos serviços de saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.302.016.2042 - farmácia básica 10.302.016.2041 - manutenção do programa saúde bucal 10.302.016.2098 - manutenção do CEO 339030 - material do consumo VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00099/2015 - 08.05.15 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.009,73; CT Nº 00111/2015 - 08.05.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 4.919,80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Pavimentação com Paralelepípedos em trechos de ruas do bairro Itacoreú Neves nesta cidade, conforme projeto de engenharia. FUNDAMENTO LE-

GAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FFM E OUTROS 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS 449951 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00098/2015 - 08.05.15 - RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME - R\$ 712.668,74.

DESPACHO DO PREFEITO Em 7 de maio de 2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2015, que objetiva: contratação de serviço especializado em auditoria médica para a secretaria municipal de saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCIA DE FÁTIMA GONÇALVES MAIA DERKS - R\$ 72.000,00.

LEOMAR BENICIO MAIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de ar condicionado com instalação para atender todas as secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Católé do Rocha - PB, 8 de maio de 2015.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de uma Empresa do Ramo de Construção Civil, para executar serviços de Terraplenagem e Pavimentação. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015. DOTAÇÃO: Recursos: Caixa Econômica Federal - Contrato de Repasse: 1003.829-77/2013 - Ministério das Cidades - Município de Duas Estradas: 000122.4490.51.99.001 - Obras e Instalações - 15.452.0058.1007 - Construção de Calçamento, Meio-Fio nesta Cidade. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: CT Nº 00040/2015 - 08.05.15 - LM SERVIÇOS DE REFORMA PREDIAL EIREL-ME - R\$ 512.377,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Henriques, 84 - Centro - Esperança - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Maio de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA CULTURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 1388. Email: eptesperanca@gmail.com

Esperança - PB, 8 de Maio de 2015 ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, através da comissão de licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica ADIADA a abertura da Tomada de Preços nº 00002/2015, do dia 08.05.2015 às 13:00 horas, PARA o dia 15.05.2015 às 13:00 horas. Demais informações a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 7 de maio de 2015. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação de Escritório de Advocacia Para Prestação de Serviços Jurídicos "AD EXITUM" na identificação, apuração, levantamento, e